



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 92/2023



CELSO KOZAK - PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Diretor Presidente da Energisa em Mato Grosso e ao Gerente Operacional da Unidade de Serviço da Rede Energisa do Município de Sorriso, com cópia ao Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo que a Empresa ENERGISA, instale um posto de atendimento de Serviço de Energisa no Ganha Tempo Central e da Zona Leste.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Ganha Tempo Central não possui esse posto de atendimento, bem como o Ganha Tempo da Zona Leste de Sorriso, no qual abriga parcela considerável da população deste município que não é atendida, ao menos localmente, pelos serviços da ENERGISA.

Considerando que objetivo da implantação do posto de atendimento da ENERGISA no Ganha Tempo Central, é proporcionar à população uma alta qualidade de atendimento, conforto, eficiência e rapidez.

Considerando que o novo posto de atendimento vai desafogar o Posto de Atendimento Comercial Central da Energisa.

Considerando que estes serviços são ofertados em distância longínqua da região leste deste município, o que prejudica o deslocamento dos moradores e, conseqüentemente, obsta aqueles que necessitam usufruir desses serviços;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de março de 2023.

CELSO KOZAK
Vereador PSDB